

CAMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho- Igarassu- Pernambuco

Comissão de Legislação
Justiça e Redação Final
Igarassu, 15/08/2023

Presidente



Comissão de Finanças e
Orçamento
Igarassu 15/08/2023
Presidente da C.M.IGA

LIDO NO EVOLUENTE
EM 15/08/2023
Presidente da C.M.IGA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 3.521/2023



Aprovado em 19^a discussão
por unanimidade. Sala das
Sessões 19/08/2023

Presidente da C.M.IGA



Aprovado em 22^a discussão
por unanimidade. Sala das
Sessões 22/09/2023

Presidente da C.M.IGA



A SANÇÃO
Em 22/09/2023

Presidente C.M.IGA

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a transposição de dotações orçamentárias constantes na Lei nº 3.452/2022, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar no orçamento aprovado para o exercício de 2023, conforme a Lei nº 3.452/2022, a transposição do Projeto Atividade – Classificação/Fonte 18 542 3027 2.108 - Controle dos Animais em Vias Públicas – órgão 45.100 - Secretaria Executiva de Meio Ambiente (SEMAB), para o órgão 39.100 - Secretaria Executiva de Defesa Cidadã (SEDEC).

Parágrafo único. Para os efeitos legais do art. 1º da presente Lei, admite-se transposição a realocação do Projeto Atividade e de todos os seus recursos orçamentários, previstos no Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD), do orçamento anual de 2023.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 22 de setembro de 2023.

Luiz Cavalcante dos Passos Júnior

Presidente